

EDITAL DE SELEÇÃO Nº08/2020-GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ROBÓTICA EDUCACIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 30/2019-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Robótica Educacional, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1.DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral: Qualificar profissionais da educação para projetar, planejar, implementar e validar projetos que envolvam a robótica educacional, com o emprego de tecnologias de última geração e por meio de subsídios teórico-metodológicos que estimulem a criação de projetos, o desenvolvimento do pensamento reflexivo e o senso crítico. Além disso, estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

1.2. Objetivos Específicos

- a) Apresentar e situar os profissionais sobre os desafios e perspectivas educacionais diante do advento das tecnologias da informação e comunicação;
- b) Apresentar o ferramental teórico, técnico e tecnológico para o desenvolvimento e implantação de projetos baseados em Robótica Educacional; e
- c) Promover a resolução de situação-problema, a partir de uma abordagem de aprendizagem baseada em projetos e mediados pela utilização da robótica educacional.

2.DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 11 meses para integralização da carga horária do curso e mais 3 meses para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. Carga Horária: 410 horas.

2.3. Investimento: 14 parcelas mensais de R\$ 400,00, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento.

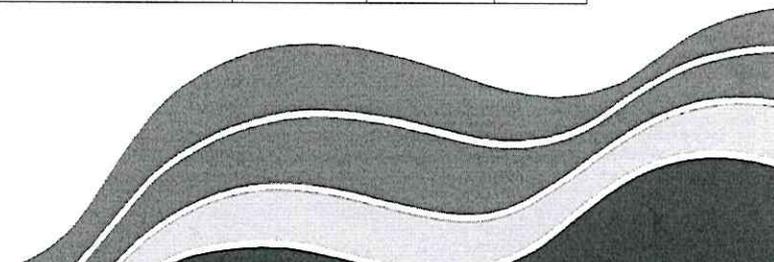
2.4. Local de realização: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, Bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69050-020.

2.5. Horário: As aulas serão ministradas nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (13h às 18h), aos sábados.

2.6. Periodicidade: Cada módulo será ofertado uma vez por mês.

2.7. Estrutura Curricular:

Disciplinas	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Fundamentos para Formação de Professores	30	-	30
Metodologia do Trabalho Científico	20	-	20
Tecnologias no processo de Ensino	30	-	30
Aprendizagem Baseada em Projetos	30	-	30
Planejamento de Ensino com Tecnologia	30	-	30



Fundamentos da Robótica Educacional	20	20	40
Ambientes de Programação para a Robótica Educacional	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional I	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional II	-	40	40
Projeto de investigação em Robótica Educacional	10	30	40
Metodologia da Pesquisa em Educação	20	10	30
Trabalho de Conclusão de Curso	-	40	40
Total	190	220	410

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção os profissionais graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Sugere-se, mas não se restringe, com formação em cursos da área da educação, tais como Licenciatura de Computação, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física e afins;

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação - MEC; e

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 vagas para o público em geral.

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final da seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período para inscrição: **23/01/2020 a 11/02/2020**;

5.2. Horário de inscrição: de 14 h às 21 h, nos dias úteis durante o período da inscrição;

5.3. Local da inscrição: para se inscrever o candidato interessado deverá dirigir-se a sala C-20 da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, onde funciona a Coordenação de Pós-graduação;

5.4. Não serão aceitas inscrições por via postal, via e-mail ou por qualquer outra forma eletrônica, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições realizadas de forma presencial pelo próprio candidato ou por procuração, no período estabelecido para as inscrições;

5.5. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá apresentar o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I) e entregar os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

a) Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);

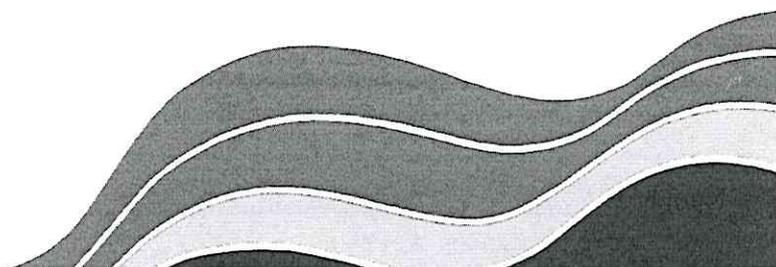
b) Cópia do Diploma de nível superior (cópia autenticada ou cópia com original);

c) Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia com original);

d) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado;

e) Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (com apresentação dos originais); e

f) Comprovante original de pagamento da inscrição, por meio de depósito bancário identificado.



- 5.6. O comprovante original do pagamento da inscrição no valor de R\$ 30,00 deve ser via depósito identificado, na conta corrente da **Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30.117-5**;
- 5.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgado no site **www.uea.edu.br** e em lista disponibilizada na Sala da Coordenação da Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, sala C-20, no dia **13/02/2020**;
- 5.8. No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante de sua Inscrição; e
- 5.9. Informações adicionais pelo telefone: 3878-4309.

6. DA SELEÇÃO

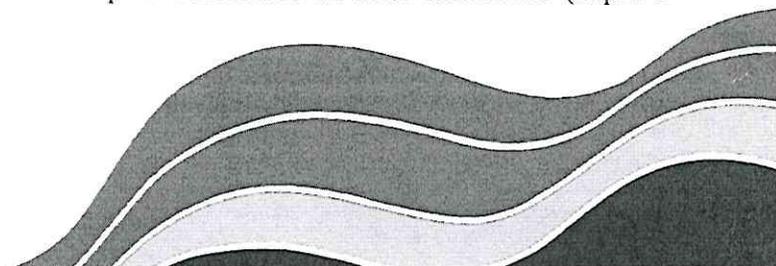
- 6.1. O critério de seleção a ser adotado pela coordenação do curso será:
- 6.1.1. Apresentação de documentação. Diploma de nível superior, histórico escolar, requerimento de inscrição, cópia de RG e CPF;
- 6.1.2. Curriculum Vitae. Listando atividades profissionais e acadêmicas correlatas à especificidade do curso; (para fins de classificação [não eliminatório] será levada em consideração a quantidade de artigos/resumos publicados em anais de eventos e/ou periódicos devidamente comprovados [cópia dos anais dos eventos ou revista] nos últimos 3 anos); e
- 6.1.3. Entrevista pessoal a ser realizada com os candidatos como critério de desempate, quando necessário;
- 6.2. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente; e
- 6.3. O resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **17/02/2020**, no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;
- 7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 14 h às 21 h na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, e o prazo para entrar com recurso se extingue vinte e quatro horas após publicação do deferimento das inscrições.
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma estabelecido; e
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
- 7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
- 7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
- 7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período **18/02/2020 a 11/03/2020** na sala da Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia, no horário de 14 h às 21 h;
- 8.2. No ato da matrícula o candidato classificado nesta seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá entregar:
- 8.2.1. 02 fotos 3x4 atualizadas;
- 8.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);
- 8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (cópia e original);
- 8.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (cópia e original); e



8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$ 400,00 no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30.117-5.** (cópia e original).

8.3 Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como segunda chamada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **28/03/2020**;

9.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados; e

9.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Etapas	Data/Período	Horário
Inscrição	23/01 a 11/02/2020	14 h às 21 h
Deferimento das Inscrições	13/02/2020	-----
Recurso	14/02/2020	14 h às 21 h
Resultado Final	17/02/2020	-----
Matrícula	18/02 a 11/03/2020	14 h às 21 h
Início do curso	28/03/2020	8 h

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.3. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 após o início das aulas, a documentação entregue no momento da inscrição e, após esse período, o material será eliminado adequadamente;

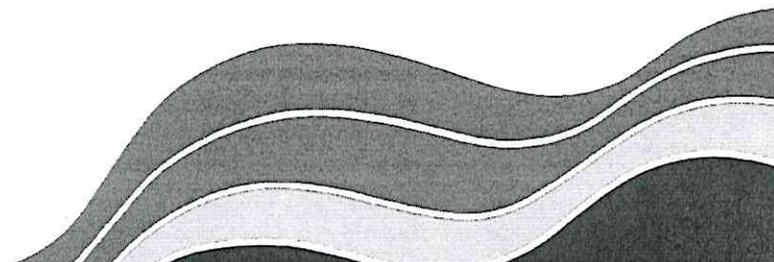
11.4. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2020.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



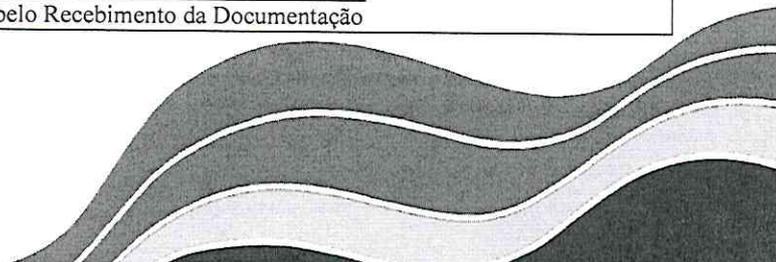


ANEXO I

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>() Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);</p> <p>() Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);</p> <p>() Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>() Comprovante original do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30.117-5.</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº ____/2020.</p> <p>Manaus, _____ de _____ de 2020.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
Nome do Candidato: _____	
RG:	Data de Inscrição:
_____ Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	





ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2020.

